



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 252 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

#### ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 034/2025 – Inexigibilidade nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Bandeira do Sul na edição do dia 08 de julho de 2025, ano VII, edição nº 251, onde se lê:

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (dois mil reais)

Leia-se corretamente:

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As demais informações permanecem inalteradas.

Bandeira do Sul, 10 de julho de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de suplementos alimentares para fornecimento a pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Recebimento das propostas: Das 12h do dia 10/07/2025 até as 11h30min do dia 22/07/2025. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h do dia 22/07/2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

